



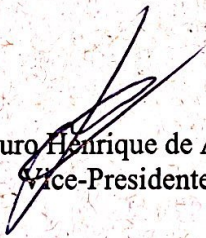
## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

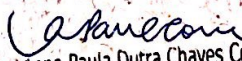
PORTARIA Nº P/46/2020

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de FREDERICO DE ASSIS FARIA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.

  
Sauro Henrique de Almeida  
Vice-Presidente

  
Anna Paula Dutra Chaves Corrêa  
Núcleo de Cadastro e Fiscalização  
de Agentes Auxiliares  
MASP: 1.124.206-2

Endereço: Rua Sergipe, 64 - CEP: 30130-170 - Belo Horizonte - MG  
TEL.: (31) 3235-2300 - FAX: (31) 3226-5579 - E-mail: [iucemg@iucemg.mg.gov.br](mailto:iucemg@iucemg.mg.gov.br)

**JUCEMG**  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais